PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP



CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax CEP: 19.870-000 - e-mall: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 007/2006.

(DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE PROFESSOR INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e de acordo com o artº. 53º, item I e o artº. 110º, da Lei Complementar nº 135/2005 de 29/12/2005, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Florínea.

DECRETA:

Artº 1º- O professor Mário Leme Goulart, RG. nº 9.277.515-9 SSP/SP, fica enquadrado na Escala de Vencimentos da Classe de Docente – Anexo III, do Estatuto Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Florínea, na Faixa 2 e no Nível B.

Artº 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florinea, 02 de janeiro de 2006.

Eng. Agr. Valter Gervazioni
Prefetto Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros Gerente Municipal Administrativo e Fazendário